

PORTARIA Nº 243/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.B.S., mat. nº 5332818, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível contra os servidores do DAS encaminhando mensagens ofensivas e ameaçadoras quando o estavam orientando sobre os procedimentos em caso de exames positivos de COVID19, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/05/2021 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 244/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.V.D.M., matrícula nº.5914149, o qual teria, em tese, extrapolado prazo para a conclusão de vários procedimentos policiais, bem como ter deixado de adotar providências em relação a vários documentos deixados no cartório da Superintendência da 4ª RISP, consoante listagem encaminhada no Of. nº 078/2021-CRBT/CRZG/PC-PA de 30/04/2021 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/04/14 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas da servidora M. V.G.P., mat. nº 5787750, a qual teria, em tese, deixado de concluir, fazer primeira remessa ou devolução de diligências à justiça no prazo legal dos seguintes autos: 7/2020.100128-0, 7/2020.100122-2, 7/2020.100182-6, 7/2020.100151-8, 3/2020.100296-4, 7/2020.100153-0, 7/2020.100159-9, 7/2020.100012-7, 7/2018.100235-8, 7/2019.100193-5, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09.06.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 246/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.F.R.B., mat. nº 4219816, o qual é lotado na Coordenadoria de Operações Especiais, segundo informado pelo Juízo da Vara de Cartas Precatórias de Belém - CP nº 0806243-86.2021.814.0401 (Ref. Proc. Ordinário Marabá 0000242-44.2019.814.0028), o servidor teria, em tese, injustificadamente ausentado-se do chamado de 02(duas) Audiências na Justiça 07/05/2021, não apresentando nenhuma justificativa, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores F.A.M.J., mat. nº 5940477 e A.P.A.R., mat. nº 5940167, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária e indevida ao efetuar o cumprimento de Mandado de Prisão expedido pela Comarca de São José/SC (Proc. nº 0004106-03.2019.824.0064/SC) de J.F.S.J., sem os trâmites legais, tendo a prisão sido realizada no município de Belém com comunicação/apresentação na SU Pedreira através do BOP nº 11/2020.103994-0 no dia 14/08/2020, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 10/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos elencados pelo MP. através do Of. nº 054/2020-MP/4ªPJCrím de 2020, referente ao IPL nº 305/2019.101407-2 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional M.J.C.M., em tese, por intervenção policial, conforme apurado através do IPL nº 00077/2021.100078-5, fato ocorrido no Município de Santa Maia do Pará no dia 07/04/2021, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas pela Sra. J.E.C.S., referente a recuperação de seu veículo de placa OTG-4185 quatro dias após o roubo, já que ao receber o mesmo na DP de Uruará esta apresentava sumiço de peças e visual diferente de quando foi apreendida pela PRF poucos dias antes, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/06/2021 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.M., mat. nº 54184785, face os fatos apresentados através do Of. ZE nº 61/2021-TRE/JUIZE/13ªZE de 17/06/2021, referente aos fatos apurados na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0601027-33.2020.614.0013, fatos ocorridos no município de Bragança e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 252/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da motocicleta, marca HONDA CG 125 FAN ESD, PLACA OTU-4410, COR VERMELHA, da SU São Brás, apreendida no IPL/FLG nº